

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1342 de 30/07/1999

L E I N.º 5433/99
de 19 de julho de 1999

Denomina a rua 05 do Loteamento Jardim Jatobá de Pedro Belarmino.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

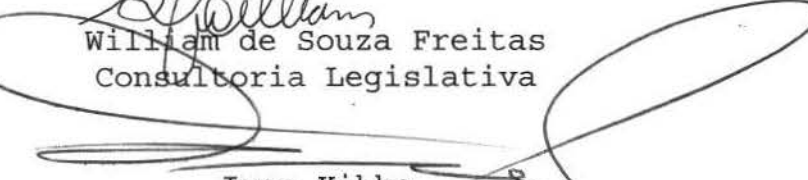
Art. 1º. Fica a Rua 05 do Loteamento Jardim Jatobá denominada de Pedro Belarmino.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

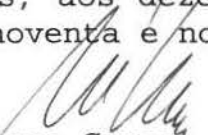
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de julho de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultoria Legislativa


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de julho do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Proj. de Lei 103/99 de autoria do Vereador Florivaldo Rocha)